

Assunto: **Re: Dúvida Pregão Presencial 0009/2020**
De: Licitações <licita@xanxere.sc.gov.br>
Para: Cadastro - Camila <cadastro4@csescritoriocontabil.com.br>
Data: 31/01/2020 10:35



- 1 Retificacao PR 0009 Sinalização.pdf (~86 KB)

Bom dia!

Na fase de habilitação do certame, a empresa deverá apresentar somente os documentos exigidos no item 08 do Edital (ver 1º retificação)

Os laudos são exigidos somente da(s) empresa(s) vencedora(s) e deverão ser apresentados ao DEMUT.

Att.
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Xanxerê
Fone 49 - 3441 8542

Em 31/01/2020 10:08, Cadastro - Camila escreveu:



Bom dia!

Tudo bem?

Referente o Pregão Presencial nº 0009/2020, Processo Licitatório nº 0021/2020, é necessário apresentar laudo das tintas, microesferas, solventes, tachas e tachões para a fase de HABILITAÇÃO?

Tenha um ótimo final de semana!!!

Atenciosamente,

Camila Gomes

Depto. Cadastro

CS Escritório Contábil

(47) 3275-7623

www.csescritoriocontabil.com.br

"Viver é acalentar sonhos e esperanças, fazendo da fé a nossa inspiração maior. É buscar nas pequenas coisas, um grande motivo para ser feliz".

